



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

PORTARIA Nº 008/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição temporária de membro da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis** da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de licença formulado pela Vereadora **Joyce Vasconcelos de Sousa**, membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis;

Considerando a necessidade de assegurar a regular continuidade dos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis durante o período de afastamento da parlamentar licenciada;

Considerando que a substituição temporária deve observar, tanto quanto possível, a representação partidária na composição das Comissões Permanentes;

Considerando que o Vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto** integra o mesmo partido da Vereadora licenciada, Republicanos;

Resolve:

Art. 1º. Designar o Vereador **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto**, do partido Republicanos, para substituir temporariamente a Vereadora **Joyce Vasconcelos de Sousa** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º. A substituição de que trata esta Portaria perdurará enquanto durar a licença da Vereadora **Joyce Vasconcelos de Sousa**, cessando automaticamente com o seu retorno ao exercício das atividades parlamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Carlos Marcondes de Oliveira
Presidente da Câmara